



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 108/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, solicita que após, ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o seguinte pedido de informação:

- Que seja informado quais os critérios são utilizados pela Secretaria de Assistência Social ao atendimento de demandas dos munícipes.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido se faz necessário tendo em vista inúmeros questionamentos de munícipes que procuram este Vereador por não terem suas demandas atendidas.

Sabemos que são utilizados critérios de análise para concessões, em diversas situações, de acordo com a Lei Federal nº 8.742 de 1993, além das disposições constantes no artigo 190 da Lei Orgânica do Município.

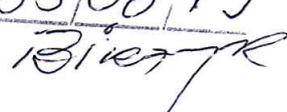
Para análise e entendimento por parte deste Vereador quando procurado, prestar melhor esclarecimento quando questionado e conseqüentemente evitar disseminações de informações equivocadas quanto a esta Secretaria.

Além disso, como forma de assegurar a idoneidade dos serviços públicos prestados, evitando possíveis arguições de imparcialidade ou desigualdade. Com recebimento das informações requeridas, poderemos repassar aos munícipes os motivos de negativas ou não.

Pelo exposto, solicito informações sobre todos os critérios adotados para tal, sendo elencados individualmente às situações de vulnerabilidade em geral assistidas pela Secretaria.

Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 1 de agosto de 2019.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 12/8/19
APROVADO EM 05/08/19




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



INDICAÇÃO Nº 26/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal às Secretarias de Obras e Transportes, o que segue:

- Que seja realizada adequação da rampa de acessibilidade no prédio onde são prestados atendimentos de fisioterapia e psicologia (antigo CRAS), localizado no Bairro Dr. Leonidas Calero (Promorar).

JUSTIFICATIVA:

Considerando ser esta demanda de extrema necessidade e importância, uma vez que visa dar a possibilidade de todos os munícipes que necessitem de atendimento de fisioterapia ou psicologia, os quais atualmente são realizados junto ao referido prédio, necessário que este esteja apto a recebê-los.

A adequação da mencionada rampa visa atender melhor os cidadãos que utilizam dos serviços ali prestados, tendo em vista que a rampa da forma que se encontra se torna de difícil acesso, posto ser esta em acentuado declive (conforme fotos em anexo), causando graves prejuízos a quem necessita utilizá-la, pessoas portadoras de necessidades especiais, cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes, entre outros, os quais enfrentam dificuldades em acessar o prédio, tanto utilizando-se da rampa existente, quanto pelos degraus na porta de entrada, visto que ambos os meios não possuem corrimão.

É papel do Poder Público adequar seus prédios a modo de propiciar o amplo acesso a seus diferentes segmentos, como forma de efetivar a acessibilidade não somente na esfera locomotiva, mais do que isso, proporcionando igualdade aos indivíduos, integrando-os, e possibilitando a inclusão social.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 1 de agosto de 2019.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM

APROVADO EM

10.8.19 11:56
05/08/19
Braga